



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 151/2025

O vereador Aldenor Lima, no uso de suas atribuições legais, satisfeito as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue.

• CASCALHAMENTO DA ESTRADA DO SETOR TABOCA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Considerando a importância da estrada do Setor Taboca para a mobilidade e desenvolvimento das comunidades locais, venho indicar a Vossa Excelência a necessidade de realizar o cascalhamento da estrada que liga a MT-550 à margem do Rio Tapirapé, passando pelas propriedades do Fernando do Posto e Rinaldo.

A estrada é fundamental para o acesso de moradores, produtores rurais e visitantes à região. O cascalhamento da estrada pode melhorar as condições de trafegabilidade, e contribuir para o desenvolvimento da região.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

Aldenor Lima da Silva
Vereador - PRD